

DE TV RIBAMAR À TV CIDADE histórico e polêmica atual sobre sua concessão*

Amanda Lea Soares Barbosa **

Danielle Morais Almeida

Lucio da Silva Farias

Polyanna Bittencourt Correia

Renato Vilar Sá Pereira

Universidade Federal do Maranhão-UFMA

RESUMO

Reconstitui o processo histórico da emissora maranhense TV Cidade, atualmente retransmissora da Rede Record, relatando seu processo de implantação, desenvolvimento e atual polêmica em torno da sua concessão. Investiga ainda a disputa entre as famílias Vieira da Silva e Rocha, que se rivalizam pela propriedade da emissora. Apresenta-se o emaranhado jogo político que relaciona política e comunicação na propriedade das emissoras de TV, articulando com o conceito de "coronelismo eletrônico".

Palavras-chave: Reconstitui o processo histórico da emissora maranhense TV Cidade, atualmente retransmissora da Rede Record, relatando seu processo de implantação, desenvolvimento e atual polêmica em torno da sua concessão. Investiga ainda a disputa entre as famílias Vieira da Silva e Rocha, que se rivalizam pela propriedade da emissora. Apresenta-se o emaranhado jogo político que relaciona política e comunicação na propriedade das emissoras de TV, articulando com o conceito de "coronelismo eletrônico".

; Políticas de comunicação; Concessão.

1 INTRODUÇÃO

“Não há por o país um lugarejo por mais pobre e escondido que seja (...), onde não se ouça rádio e que não se faça a cabeça com as novelas coloridas da televisão...” (CORRÊA apud HERZ, 1989, p. 38).

A afirmativa acima de Villas-Boas esclarece-nos o porquê do interesse político pela radiodifusão. Como exemplo no Maranhão, temos o caso TV Cidade, concedida ao ex-deputado federal Raimundo Vieira da Silva. Neste trabalho, faremos uma explanação sobre sua história, abrangendo desde sua fundação, até a atual situação da empresa, correlacionado-a com as políticas de comunicação brasileira, a fim de construir uma reflexão crítica sobre as práticas espúrias na outorga das concessões de canais de TV.

* Trabalho apresentado ao Intercom Junior, sessão Comunicação Audiovisual

** Alunos do 1º período do curso de Comunicação social da Universidade Federal do Maranhão, orientados pelo prof. Franklín Douglas, docente da mesma instituição.

O trabalho revisa ainda o conceito de coronelismo eletrônico, herança perniciosa ditadura militar, que compromete a democratização da comunicação do Brasil.

Embora de importância extrema para o debate do campo de comunicação, a maior parte da população maranhense desconhece a realidade sobre a concessão da TV Cidade, pois o tema é pouco abordado pelos meios de comunicação no Estado, impossibilitando esclarecimentos e discussões públicas, de um fato que envolve poder político e comunicação.

2 CARACTERIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO NO BRASIL

Ao longo da história da comunicação brasileira, é notório o uso das concessões de rádio e TV como moeda política. Até 1988, era poder exclusivo do Executivo a outorga das concessões, o que tornava as decisões suscetíveis aos interesses pessoais do presidente. Teoricamente elas pertencem à sociedade civil, sendo assim propriedades públicas, porém o uso arbitrário do Estado favorece aos seus aliados, parentes e amigos.

A prática de troca de favores, que fazia uso das outorgas das concessões de radiodifusão para satisfazer aliados do presidente já era hábito antigo no país. No governo do ex-presidente Figueiredo (1979-1985) ela foi bastante utilizada. Pesquisas revelam que só no seu governo, até maio de 1984, houve a liberação de aproximadamente 700 concessões de rádio e televisão (HERZ, 1989, p.51). A maioria delas destinadas a empresários e parlamentares ligados ao governo militar.

No período em que José Sarney esteve na presidência (1985-1988), houve a aprovação de 1.028 emissoras, número não alcançado pelos seus antecessores. "Nenhum outro governo distribuiu tantos canais em tão pouco tempo, nem fez uso político de forma tão explícita" (MOTTER, 1994, p. 90). No governo sarneísta esta "distribuição" visava ganhar votos na Constituinte a favor dos interesses do Executivo. Uma enxurrada de liberações foi feita nos momentos mais críticos das decisões do plenário: a definição do tempo de mandato de José Sarney e a escolha do presidencialismo como regime de governo.

As políticas de comunicação brasileira caracterizam-se pelo favorecimento político, clientelismo e fisiologismo. O critério político aparece como regra para ter a posse de uma emissora. O que não ocorre na Europa, por exemplo, onde o direito à comunicação ocorre de maneira efetiva, e representa condição básica para perfeita realização da democracia (INTERVOZES, 2005, p. 6).

Atualmente, para que se consiga a permissão de um canal de TV ou rádio, a outorga precisa também da concordância do Congresso Nacional. Tal medida surgiu com a Constituição de 1988, numa tentativa de garantir "um maior controle sobre as concessões" (INTERVOZES, 2005, p.6).

Por outro lado, a nova prerrogativa conferiu diretamente a deputados e senadores uma parcela importante de poder num campo de seu interesse direto: o controle das instituições de mídia, que nas sociedades contemporâneas têm a capacidade de deferir o que é público - vale dizer, de definir o espaço político de realização da própria política (LIMA, 2004).

As características das políticas de comunicação no Brasil, herança da ditadura militar, evidenciaram o surgimento de um "novo coronel".

3 "CORONELISMO ELETRÔNICO"

Segundo Victor Nunes Leal, podemos classificar o antigo coronelismo como "um compromisso, uma troca de proveitos entre o poder público, progressivamente fortalecido, e a decadente influência social dos chefes locais" (LEAL apud COSTA; BRENNER, 1997, p.32). O novo coronel (eletrônico) é o político, que sendo dono de uma emissora de TV em seu reduto eleitoral, a usa para a promoção própria e a desgraça do adversário (TOLEDO, 2002).

A atual realidade do coronelismo eletrônico comparado à sua velha prática, não divergem em muitas coisas. Os primeiros utilizavam comícios, cabos eleitorais e voto de cabresto para conseguirem, explicitamente, o controle da massa eleitoral, enquanto os atuais coronéis usam de estratégias discretas e instrumentos mais poderosos, por exemplo, a televisão.

O Código Brasileiro de Telecomunicação (CBT, Lei nº 4117/62), determina que aquele que estiver em gozo de imunidade parlamentar, está impedido de exercer a função de diretor ou gerente de empresa concessionária de rádio ou televisão. A Constituição de 1988 complementa a mesma, proibindo o contrato ou exercício de cargos, função de emprego com remuneração em empresas concessionárias de serviço público, por deputados e senadores. É evidente o descumprimento de ambas, pois há muitos casos em que emissoras de TV e rádio pertencem a políticos, direta ou indiretamente.

No estado baiano, a família Magalhães, proprietária da emissora TV Bahia (retransmissora da Globo), é um dos vários exemplos de coronéis eletrônicos que abusam do poderio dos seus veículos de comunicação, para se auto promover e minimizar a imagem política de seus adversários. O Maranhão não difere do exemplo acima. O clã Sarney usa estrategicamente seus meios de comunicação para destruir a imagem de seus adversários e obter votos para suas candidaturas. Exemplo disso é o que acontece com o atual governo. Após a quebra de alianças políticas entre o governador Zé Reinaldo e a senadora Roseana Sarney, comumente observamos no império midiático sarneísta, publicações de matérias que se dedicam em evidenciar os problemas do estado na gestão dele.

Contudo o mesmo canal que serve de palanque eletrônico para os coronéis, é o mesmo que pode vir a ser uma pedra no caminho. As emissoras locais têm uma produção de programação local pequena, se comparadas às redes nacionais das quais são filiadas. Os programas de alcance nacional vêm da emissora-mãe, como por exemplo, "as novelas, os programas de auditório - e é claro, os telejornais" que são retransmitidos nacionalmente (TOLEDO, 2002). É, neste momento, que ocorre o "efeito bumerangue". Foi pela TV dos Sarney, que a população assistiu ao escândalo do caso Lunus, que envolveu Roseana Sarney e o seu esposo Jorge Murad, nas eleições de 2002.

São os ossos do ofício de coronel eletrônico. Restam-lhe, e isso não é pouco, os noticiários locais. Neles, ainda se pode expandir à vontade. Quanto aos gerados pela emissora-mãe, só lhe cabe pôr no ar. Já houve, no passado, quem escapasse disso com a desculpa de que faltou luz, mas expedientes semelhantes, hoje em dia, podem resultar em punições decorrentes dos contratos de afiliação. [...] Às vezes, calha de a reportagem em questão versar sobre o assunto que ele pagaria para não ver no ar (TOLEDO, 2002).

4 O CASO DA TV CIDADE

Nascida durante o regime militar (1964-1985), período no qual os meios de comunicação sofriam forte censura e as concessões só eram outorgadas àqueles que apoiavam o regime, a TV Cidade no Maranhão é um exemplo local de favorecimento político.

4.1 Panorama político

No Maranhão temos um outro exemplo de favoritismo e fisiologismo. Desde a concessão da emissora TV Cidade à implantação desta, percebe-se fortemente em todo o tramite do processo, a presença do poder político. “Nada vem para cá nessa área sem o aval de Sarney”, afirma o ex-deputado federal Jose Carlos Sabóia (PSB). Com efeito, são ligados ao ex-presidente os proprietários de quase todas as emissoras de rádio e TV do Maranhão (COSTA; BRENNER, 1997, p.34).

Segundo Marco Antonio, na tentativa da família Vieira da Silva de expandir-se na área da Comunicação, pois eram donos da COTEMA (primeira Companhia Telefônica do Estado), ocorreu um *impasse de raízes políticas* que retardou a realização do projeto, de implantação de uma emissora de TV. “Houve uma indefinição muito grande sobre a sucessão do Estado” (MARCO, 2006), momento político em que os Vieira unidos com Vitorino faziam oposição a José Sarney.

Marco Antonio afirma ainda que “vários políticos passaram a ter comportamentos políticos piores que do Sarney” e, em virtude disso, houve uma mudança de postura política dos Vieira, que passaram a apoiar a campanha do João Castelo, então candidato do Sarney. O João Castelo vence as eleições para governador do Maranhão (1979-1982), e logo em seguida, a concessão da TV foi liberada para o Raimundo Vieira da Silva, na época deputado federal (PDS).

4.2 Processo histórico de fundação

A Rádio Ribamar Ltda., uma das mais antigas emissoras de Onda Média (AM) e Ondas Tropicais (OT) do Estado do Maranhão, foi adquirida do Sr. Gerson Tavares por Raimundo Vieira da Silva. A partir dela foi implantada a TV Ribamar, cuja concessão foi dada pelo ex-presidente João Figueiredo, em 1979.

Em 8 de setembro de 1981, foi inaugurada oficialmente a TV Ribamar, que posteriormente mudou o seu nome para TV Cidade, filiada inicialmente a Rede Bandeirantes. Mantiveram o contrato com a Bandeirantes por aproximadamente 15 anos. Depois que terminou o contrato, os proprietários da TV Cidade, interessaram-se pela Rede Record, porém quem a retransmitia era a TV São Luís (Grupo Zildene Falcão). Segundo Marco Antonio “alguns percalços de ordem política” os impediram de retransmitir o sinal da Rede Record. Como já haviam assinado um contrato com a Rede Record, e contrato com Bandeirantes não havia sido renovado, ficaram sem sinal durante vinte dias.

Então, a Rede Record liberou o sinal da Rede Mulher, até que se corrigisse o impasse. Mas a Rede Mulher não foi na visão dos proprietários da TV Cidade, um canal competitivo, portanto optaram por uma outra emissora, a Rede TV (MARCO, 2006).

“O contrato com o grupo Zildene, não foi renovado com a Rede Record, e com a TV Cidade, não foi cumprido”. Todavia, a TV Cidade e a Rede Record, ainda tinham interesses em comuns. Os problemas de ordem políticos foram resolvidos, e a Bandeirantes foi transferida para o Grupo Zildene, e a Record ficou para os Vieira da Silva.

Nos seus primeiros anos, a administração da emissora ficou na responsabilidade dos filhos do Sr. Vieira: Marco Antonio, Fabiano e Paulo Sergio. Nessa época Vieira da Silva era deputado federal, o cargo exigia sua presença constante em Brasília, o impossibilitava de participar ativamente da direção da empresa.

Depois de alguns da sua fundação, a empresa passou por problemas financeiros e não conseguia sanar os seus débitos, dentre eles os empréstimos feitos em moeda japonesa (ienes), para implantação da emissora. Então o governador em exercício, Luiz Rocha recebeu a proposta do Vieira da Silva, para a compra de 50% das cotas da Rádio Ribamar Ltda. Este dinheiro foi usado para a quitação dos financiamentos feitos pelo Banco do Brasil e Banco do Nordeste. Desde modo, com a entrada de Luiz Rocha como sócio na década de 80, a constituição acionária

da Radio Ribamar Ltda. fica da seguinte forma: Raimundo Lisboa Vieira da Silva com 50% e Luiz Alves Coelho Rocha, também com 50%.

“(…) Mas como ele era governador (Luiz Rocha), e não podia receber essas cotas, não tinha como justificar os recursos financeiros que ele teria para investimento e compra de 50% da televisão. Ele passou para um outro sócio dele em Tocantins, chamado Luis Pires (...). Aproximadamente em 1989, nós autorizamos que Luis Pires passasse 50% das cotas da empresa para a propriedade de Luiz Rocha (MARCO, 2006).”

O fato acima, relatado por Marco Antonio, constituiria a primeira alteração contratual. Em 2001, com o falecimento de Luiz Rocha, a sociedade ficou apenas com um sócio remanescente, o sr. Raimundo Vieira. Em março deste mesmo ano, faleceu também a senhora Maria do Rosário, esposa do sócio vivo.

4.3 Disputa Acionária

A partir da morte de Maria do Rosário Vieira da Silva, os desentendimentos entre pai e filhos começam a emergir. Fabiano, Marco Antonio e Paulo Sergio, filhos de Vieira da Silva, achavam-se no direito de administrar a empresa pelo inventário da mãe. Entraram na Justiça para interditar a entrada do pai na empresa, alegando que o mesmo não teria condições de coordená-la. Essa briga perdurou por 2001, e agravou-se em 2002, a tal ponto de chegar em agressões físicas entre eles.

Em meio a esta confusão, Raimundo Vieira, procurou auxílio junto à família de Luiz Rocha. “Ele estava chamando agente para podermos juntos tocar a empresa”, afirma o Roberto Rocha. Com a finalidade de regularizar a situação dos herdeiros do espólio de seu pai, Roberto Rocha contrata um advogado. Este analisou o contrato e orientou Terezinha Rocha, esposa do falecido Luiz Rocha, a fazer um ofício e enviá-lo ao Vieira da Silva, para que o mesmo reconhecesse a ocupação legal dos herdeiros do espólio. “Isto foi feito dentro da lei com autorização judicial do inventário de Balsas, com a homologação da alteração contratual pelo Ministério das Comunicações e arquivado na Junta Comercial” (ROCHA, 2006).

Insatisfeitos com a situação, os filhos de Raimundo Vieira, entraram novamente na Justiça, com o objetivo de tomar posse da propriedade. A princípio, foi negado, porém eles recorreram ao Tribunal de Justiça do Maranhão, e conseguiram assumir a empresa. Isso aconteceu porque o advogado Moreira Serra Junior, que inicialmente defendia a causa dos filhos, perdeu o prazo de recorrer no STJ. O processo transitou em julgado, interferindo na decisão do TJ do Maranhão, que determinou que um dos filhos fosse inventariante.

Dessa forma, mais uma vez, Vieira da Silva procura ajuda do Roberto Rocha e oferece 25% das suas cotas da empresa, em troca de sua ajuda financeira.

“No dia 31 de janeiro de 2003, Edson Vidigal, então vice-presidente do STJ, deu duas liminares no período de sua presidência: uma para Raimundo Vieira da Silva voltar para TV e a outra para voltar a Rádio” (ROCHA, 2006).

Em contrapartida, os filhos de Raimundo Vieira alegaram que havia uma decisão de partilha legalmente elaborada, registrada e assinada em cartório, em que os 50% das cotas da Rádio Ribamar Ltda. pertenciam a eles e os imóveis da família pertenciam ao seu pai. Então eles recorreram ao STJ e ao TJ e obtiveram ganho de causa. “Depois de uma semana da decisão, que favoreceu aos filhos, o pai saiu da Rádio, mas continuou na TV” (ROCHA, 2006).

Roberto Rocha interpôs com um recurso judicial, junto ao Ministério da Comunicação em Brasília, para que o técnico regulamentasse o processo, e finalmente pudesse ser legalmente um dos sócios da empresa. Posteriormente enviaram o processo para que o presidente Lula o referendasse. Ficaram sócios da Rádio Ribamar Ltda.: Terezinha Rocha, Roberto Rocha e o Vieira da Silva.

Passaram o ano de 2003, tentando organizar a empresa. No final deste mesmo ano, o ex-deputado Roberto Rocha chamou o seu sócio, Raimundo Vieira, para fazer o acerto de contas pelo valor pago referente aos 25% das cotas. Raimundo Vieira da Silva volta na sua decisão de venda das cotas e reconcilia-se com os filhos. Juntos recorreram ao TJ de Brasília e do Maranhão, para que o documento assinado por Lula, que o reconhecia Roberto Rocha, como sócio da TV

Cidade, fosse desfeito. Então Lula por intermédio de Sarney desfaz o ato. “Conseguiram ganhar e até hoje, 2006, o grupo Vieira da Silva, administra a empresa TV Cidade (ROCHA, 2006)”.

“É lamentável que alguém tenha 75% das cotas de uma empresa e seja impossibilitado de administrá-la”, protesta Roberto Rocha. Segundo Marco Antonio, o Roberto não tem comprovante de que ele comprou e nunca teria conseguido apresentar provas. “Nós nunca contestamos que o espólio de Luiz Rocha tenha 50%, o que nos queremos é que o espólio respeite que a outra parte tem 50% das cotas (MARCO, 2006).” Atualmente a disputa acionária entre as famílias tramita na justiça.

5 CONCLUSÃO

Considerando o tema abordado, infere-se que quando se trata de comunicação no Brasil, há o predomínio do fisiologismo, clientelismo e favoritismo. Visto que as concessões aqui relatadas foram cedidas a políticos ou pessoas ligados a eles, como forma de atender a interesses próprios.

O que não deveria ocorrer, dada sua ilegalidade. Como defende Alberto Dines, quando enumera os motivos pelos quais não deveria existir parlamentar-concessionário:

- “- Porque confronta o princípio de isonomia que deve reger o Estado de Direito.
 - Porque permite a eternização do caciquismo político.
 - Porque consagra a superposição do interesse público com o privado.
 - Porque corrompe o representante do povo e converte seu interesse em negócio altamente lucrativo, tão ou mais ímprobo quanto os arranjos de Marcos Valério.
 - Porque mantém a concentração da mídia.
 - Porque impede a diversidade da programação radiofônica e televisiva e consagra a baixaria.
 - Porque desmoraliza o Poder Legislativo e o torna cúmplice do Executivo“
- (DINES, 2005).

Essa aliança entre poder político e comunicação é perigosa e atrasa a democracia do país.

Referências

ANTONIO, Marco. **Entrevista sobre a história da TV Cidade** .São Luis, 22 mar. 2006.

BRUNO, Chico. **Os coronéis eletrônicos**. Disponível em: <<http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos/iq281120013.htm>> Acesso em: 4 abr. 2006.

COSTA, Sylvio; BRENNER, JAYME. Coronelismo eletrônico: o grupo Fernando Henrique e o novo capítulo de uma velha história. **Comunicação e Política**. São Paulo, v. 4, n. 2, p. 29- 53, maio/ ago. 1997. (Coleção Nova Serie)

DINES, Alberto. **Parlamentar não pode ganhar concessão** . Disponível em: <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos.asp?cod=340Imq001>> Acesso em 4 abr. 2006.

HERZ, Daniel. **A história secreta da rede globo**.(falta informação). Tchê.

INTERVOZES. **De quem é afinal a concessão?** Brasília, p. 67, nov. 2005. Disponível em: <<http://www.intervozes.org.br>> Acesso em: 2 abr. 2006.

LIMA, Vinicius A. de. **As bases do novo coronelismo eletrônico**. Disponível em: <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos.asp?cod=341IB001>. Acesso em: 26 mar. 2006.

MOTER, Paulino. **O uso político das concessões das emissoras de radio e televisão no governo Sarney**. Comunicação e Política. São Paulo, v. 1, n.1, p. 89-116, ano.

ROCHA, Roberto. **Entrevista sobre a disputa acionaria na TV Cidade**. São Luis, 18 mar. 2006.

SILVA, Raimundo Vieira da Silva. **“Amor” “ilusão”**. São Luis: LithoGraf, 1997.

TOLEDO, Roberto Pompeu. **Fortuna e azares do coronel eletrônico**. Disponível em: <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos2000320028.htm> Acesso em: 26 mar. 2006.

ANEXOS